MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÓPIA

PUBLICADO
Edição n.º: 530
Data: 10 / 12 / 13
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba

LEI N.º 2016

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.000.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para cobrir despesas com aquisição de área (Terrenos) para implantação e instalação de indústrias no Distrito Industrial, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1013	Expansão do Distrito Industrial		
3371 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**1.000.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**1.000.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2027	Projeto Cidade Digital		
1530 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.04012-029	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1690 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	200.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.04012-030	Funcionamento da Divisão de Licitações		
1770 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.04012-032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1870 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.04012-034	Manutenção do Restaurante Municipal		
1970 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.04012-035	Funcionamento da Divisão de Administração		
2050 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		

07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Regime Especial de Pagamento de Precatórios - TJ		
2360 - 3190.91.00	Sentenças Judiciais	000	160.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira		
3490 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
3500 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00
3510 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2057	Manutenção de Laboratórios de Desenvolvimento de Projetos		
3530 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
3540 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	33.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2058	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3560 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2059	Convenio Manutenção Balcão SEBRAE		
3570 - 3350.41.00	Contribuições	000	42.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.331.22012-060	Manutenção Cursos		

	Profissionalizantes e de Qualificação		
3580 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2061	Funcionamento da Agência do Trabalhador		
3590 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	16.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2130	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7200 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2136	Campanha do Agasalho 2013		
7290 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00
7300 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	22.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Manutenção da Central de Alimentos		
7370 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
7380 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
7390 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2142	Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade		
7410 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2145	Manutenção de Serviços de Atendimento Emergencial		
7490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**1.000.000,00**

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	**1.000.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município